

P - 3909/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 176/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Maria Ione Martins de Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Américo Edê Freire (Convoçado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Fernandes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 176/92):

"Conceder ao Exmo. Sr. FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23 a 25.11.92, tudo conforme legislação em vigor".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/dezembro/1992.

Maria Jose Sousa Dourado
MARIA JOSE SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno